

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO  
DIRETORIA DE EXTENSÃO - DIREX  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXTENSÃO

**Edital 30/2016-PRAE/DIREX/CAEX**

*ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO (SORTEIO PÚBLICO) PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO, REALIZADO PELA UFRR E DESTINADO AOS CANDIDATOS AO VESTIBULAR 2017.*

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Roraima (UFRR), no uso de suas atribuições legais, em consonância com as diretrizes para a Extensão, estabelecidas na Resolução nº 004/2005-CUni, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UFRR), Resolução nº 003/2011-CUni, e com Resolução nº 028/2012-CEXT/CEPE, torna público que, no período indicado neste Edital, estão abertas as inscrições para o processo seletivo (sorteio público) destinado a candidato ao Cursinho Pré-Vestibular Solidário/UFRR, para o preenchimento das vagas para o ano letivo de 2016, o qual será realizado segundo as regras aqui dispostas.

**1. DA VALIDADE**

1.1. O processo seletivo (sorteio público) de que trata o presente Edital só terá validade para as aulas do Cursinho Pré-Vestibular Solidário/UFRR nos meses de Julho a novembro do ano letivo de 2016.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 100 vagas, em turnos e horários definidos no item 3.2., destinadas aos candidatos ao Cursinho Pré-Vestibular Solidário/UFRR, que estejam cursando ou tenham concluído o 3º ano do Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada de Boa Vista.

2.2. Serão selecionados os candidatos que comprovem, cumulativamente, as seguintes situações:

I – renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II – ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada de Boa Vista, em razão das disposições da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o sorteio são gratuitas e serão recebidas no período de **10 a 30 de junho de 2016**, no horário de **8h às 12h** e das **14h às 18h**, na **Coordenação de Acompanhamento da Extensão – CAEX/DIREX/PRAE/UFRR**, Bloco **4**, sala **404**, Campus do Paricarana.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos seguintes horários:

TURNO	Nº DE VAGAS	HORÁRIO
TARDE	50	14h às 17h50
NOITE	50	18h às 21h50

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida.

3.4. Cada candidato poderá fazer somente uma inscrição.

3.5. Detectada mais de uma inscrição do mesmo, este será eliminado do processo seletivo.

3.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO  
DIRETORIA DE EXTENSÃO - DIREX  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXTENSÃO**

3.7. A **CAEX/DIREX/PRAE/UFRR** divulgará a relação dos candidatos sorteados e seus respectivos números de inscrição homologados no dia 01 de Julho de 2016, no mural da PRAE/UFRR (*hall* do Bloco 4).

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será feita por meio de sorteio público somente se o número de candidatos ultrapassar o número de vagas fixadas no item 2.1.

4.2. O sorteio será realizado às 9h, do dia 30 de Junho de 2016, na Sala de Multimeios da PRAE/UFRR,

4.3. Serão sorteados os números referentes à inscrição do candidato no processo seletivo, constantes na Ficha de Inscrição.

4.4. Será excluído do processo, a qualquer tempo, o candidato que prestar declaração falsa.

#### 5. DO RESULTADO

5.1. A lista com o nome dos sorteados será publicada no mural da PRAE/UFRR (*hall* do Bloco 4), no dia 01 de Julho de 2016.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro imediatamente subsequente ao da divulgação do resultado preliminar, inclusive.

6.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar recurso à Coordenadora de Acompanhamento da Extensão, no horário das 09h às 11h e das 15h às 17h, por meio do preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso, a ser disponibilizado pela **CAEX/DIREX/PRAE/UFRR**, sala 404, Bloco 4 da UFRR.

6.3. O candidato deverá se identificar, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4. Se o exame do recurso resultar alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.5. Todos os recursos serão analisados pela equipe da **CAEX/DIREX/PRAE/UFRR**.

6.6. A resposta ao recurso será disponibilizada na **CAEX/DIREX/PRAE/UFRR**, sala 404, Bloco IV da UFRR.

6.7. Não serão aceitos recursos via postal, fax, e-mail ou, ainda, fora do prazo.

6.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO  
DIRETORIA DE EXTENSÃO - DIREX  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXTENSÃO

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do edital	09/06/2016	Em <a href="http://www.ufrr.br/prae">http://www.ufrr.br/prae</a> e Mural do Bloco 4 da UFRR, Campus do Paricarana
Prazo para impugnação do edital	até 11/06/2016	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, Bloco 4 da UFRR, Campus do Paricarana
Período de inscrição	10/ a 29/06/2016	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, Bloco 4 da UFRR, Campus do Paricarana
Publicação da homologação das inscrições e convocação para sorteio	30/06/2016	Mural do Bloco 4 da UFRR, Campus do Paricarana
Interposição de recurso à homologação das inscrições	04/07/2016	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, Bloco 4 da UFRR, Campus do Paricarana
Publicação de resultado a recurso à homologação das inscrições	30/06/2016	Mural do Bloco 4 da UFRR, Campus do Paricarana
Sorteio	30/06/2016	Sala 408 de Multimeios da PRAE/UFRR.
Publicação do resultado final	01/07/2016	Mural do Bloco 4 da UFRR, Campus do Paricarana

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Serão selecionados, para efeito de matrícula no Cursinho Pré-Vestibular Solidário/UFRR, os candidatos sorteados, conforme as vagas descritas no item 2.1.

8.2. A seleção dos monitores e o planejamento das aulas das disciplinas de Biologia, Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, Química e Redação serão feitos sob a orientação de professores orientadores dos respectivos cursos de graduação.

8.3. As aulas iniciarão no dia 04 de Julho no Ciclo Básico II da UFRR no Campus do Paricarana.

Boa Vista /RR, 09 de junho de 2016.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO  
DIRETORIA DE EXTENSÃO - DIREX  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXTENSÃO

EDITAL N° 002/2015-CAEX/DIREX/PRAE/UFRR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO  
Cursinho Pré-Vestibular Solidário

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ N.º RG \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO

PAI \_\_\_\_\_

MÃE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO

RUA \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

FONE \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

TURNO ( ) TARDE ( ) NOITE

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Informo que, antes de efetivar a inscrição, li o edital e assumo inteira responsabilidade sobre as informações registradas neste formulário de inscrição.

EDITAL N°02/2015 /-CAEX/DIREX/PRAE/UFRR Cursinho Pré-Vestibular Solidário/2016	EDITAL N°02/2015 /-CAEX/DIREX/PRAE/UFRR Cursinho Pré-Vestibular Solidário/2016
NOME DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
_____ Assinatura do responsável pela inscrição	_____ Assinatura do responsável pela inscrição
COMPROVANTE DA CAEX/DIREX/PRAE/UFRR	COMPROVANTE DO CANDIDATO